PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.030, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

Denomina de ANTONIO CARLOS MASSARO, a Fundação Municipal de Ensino de Mococa.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de setembro de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 057/99, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Fundação Municipal de Ensino de Mococa, instituída pela Lei nº 1.675, de 29 de dezembro de 1986, passa a denominar **Fundação Municipal de Ensino de Mococa "Antonio Carlos Massaro".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE SETEMBRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica

ANTONINO DA SILVA
Diretor do Depto. de Educação e Cultura